EDITAL 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS DISCENTES NO ÂMBITO DA CONGREGAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFCS PAULO FREIRE.

A comissão eleitoral, instituída pela portaria 002/2018 da Universidade Federal do Sul da Bahia para reger o processo de escolha do representante dos discentes no âmbito da Congregação do CFCS Paulo Freire, de acordo com a resolução do Consuni 017/2016, em seu artigo 4º, inciso IX, parágrafo 2º, e no uso de suas atribuições, publica abertura do processo eleitoral, conforme normas e condições contidas neste edital e regimento eleitoral da Congregação do CFCS.

Capítulo I
Dos objetivos

Art. 1º O presente Edital estabelece as diretrizes das eleições para 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos discentes do CFCS da UFSB, para compor a Congregação do CFCS.

§1º Poderão candidatar-se para a condição de representante de sua categoria na Congregação do CFCS da UFSB todos os discentes com matrícula ativa em quaisquer cursos de segundo ciclo do referido Centro de Formação.

§2º Terão direito a um voto no processo de escolha do representante titular e do suplente para compor a Congregação do CFCS, todos os discentes com matrícula ativa em um dos cursos de segundo ciclo do CFCS.

Parágrafo único. Ficam excluídos candidatura e voto dos discentes com matrícula especial.

Capítulo II

Cronograma

Do Art. 2º A eleição seguirá os prazos estabelecidos pelo seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições das chapas	**21 a 25 de fevereiro de 2018.** até às 23:59.	Via e-mail. comissaoeleitoralcfcs@gmail.com
Homologação das chapas inscritas	**26 de fevereiro de 2018.**	Ampla divulgação
Interposição de recursos contra inscrições das chapas	**27 e 28 de fevereiro de 2018.**	Via e-mail. comissaoeleitoralcfcs@gmail.com
Resultado dos recursos	**No dia 01 de março de 2018.**	Via e-mail.
Período eleitoral	**02 a 06 de março de 2018.**	Campus Paulo Freire
Votação	**07 de março de 2018,** das 09:00h às 20:00 h	Através do SIGAA Eleições.
Divulgação do resultado da votação	**08 de março de 2018**	Ampla divulgação
Interposição de recursos contra o resultado da votação	**09 de março de 2018**	Via e-mail. comissaoeleitoralcfcs@gmail.com
Homologação do resultado	**Até o dia 10 de março de 2018**	Ampla divulgação

Capítulo III
Disposições finais

Art. 3º Este edital entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, respeitadas as condições expressas na resolução 017/2016 do Consuni e o regimento eleitoral da Congregação do CFCS.

Teixeira de Freitas, 21 de fevereiro de 2018.

Regina Maria da Costa Smith – Servidora Docente, Siape nº 1148135

Israel Souza Ribeiro - Servidor Técnico, Siape nº 2398087

Elves Soares Meira - Discente, matrícula nº 2018000766